



Ofício GP/DL/1540/2024

Florianópolis, 3 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 488/2023, que “Altera a Lei nº 12.383, de 2002, que ‘Dispõe sobre a emissão de talão de Notas Fiscais do Produtor em nome da família’”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

